



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.253/2017

Súmula: “Revoga a Lei Municipal nº 124, de 31 de julho de 1953.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga-se a Lei Municipal nº 124, de 31 de julho de 1953, que nominou de “RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS” a Estrada Rural localizada entre a Rua Coronel Manoel Gonçalves Ferreira, prosseguindo à frente da “Cerâmica Guajuvirense Ltda.” no Bairro Guajuvira, conforme processo administrativo nº 7667/2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária